



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 28/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

OSC: CTG FAMÍLIA NATIVISTA

CNPJ: 89.379.333/0001-87

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1402/2023

EDITAL Nº.:3446/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e na regulamentação da legislação pelo Decreto Executivo nº3.807/2017 e Decreto Executivo nº. 4.258/2019, DETERMINA o 2º APOSTILAMENTO ao Termo de Fomento nº.28/2023, para alteração do prazo de vigência por 65 (sessenta e cinco) dias, passando a vigência para até 09 de maio de 2024, sem alteração do valor global, sem alteração das demais cláusulas acordadas anteriormente.

Caçapava do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul – RS